## PODER LEGISLATIVO = CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

INDICAÇÃO Nº 44/2020

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

**INDICAMOS**, ao Prefeito Municipal para que juntamente com o setor competente realize a <u>ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS e KITS HIGIENE</u> para as famílias em situação de vulnerabilidade existentes em nosso município.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo garantir comida na mesa das famílias que mais necessitam, bem como garantir o acesso aos produtos eficientes na higienização para combater a proliferação do novo coronavírus.

Importante salientar que por conta do cenário de propagação do novo coronavírus e devido as medidas de isolamento social solicitadas pelos órgãos de saúde, são de extrema necessidade ações do poder público no intuito de assegurar a alimentação bem como produtos de higiene as famílias lindoianas.

Vale ainda destacar que muitas crianças em situação de pobreza dependem da escola que frequentam para se alimentarem e com a suspensão temporária das aulas durante o isolamento social por causa do coronavírus essa alimentação não está ocorrendo; portanto, é importante a distribuição desses alimentos para as famílias, pois as crianças precisam continuar se alimentando de forma balanceada e com um bom valor nutricional.

É de conhecimento de todos que ações como essa irão ajudar muito nesse período de quarentena, principalmente para as famílias que possuem pais desempregados.

Diante ao exposto, solicito o atendimento da presente indicação por se tratar de um

assunto de interesse público

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2020.

BRUNO FISCHER TARDELLI Vereador/2º secretário

Marcelo Bueno Loiola Vereador 1º secretário

Ademir Domingos do Couto Presidente da Câmara

Benedito Orlando Granconato Junior Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi Vereador

Municipal da Estância
Capareral de Lindoia
Caparera

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA